

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 095/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 047/19, de 18 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 29.700,00 com a organização e realização do “Natal 2019”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente